

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

PORTARIA Nº 18, DE 09 DE MAIO DE 2024

Determina a Instauração de PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face da empresa CLINICA ODONTOLOGICA ORALDENTS SANTA BARBARA LTDA, CNPJ: 42.007.714/0001-71

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL - **REINALDO DAS DORES SANTOS** juntamente com o Secretário Executivo do CISCEL - **MAURÍCIO GUIMARÃES MENDES**, em conformidade com o Contrato de Consórcio - Arts. 37 e 38, e, subsidiariamente com base no Estatuto vigente, resolvem baixar a seguinte Portaria:

RESOLVEM:

Art. 1º. Determinar a Instauração de PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar supostas práticas ilícitas da empresa **CLINICA ODONTOLOGICA ORALDENTS SANTA BARBARA LTDA, CNPJ: 42.007.714/0001-71**, no âmbito de serviços odontológicos especializados para atendimento da população dos municípios consorciados.

Art. 2º Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos empregados públicos abaixo designados:

1º. Betiza Sousa Carvalho – Matrícula 074502 – Presidente

2º. Renata Carla Beato – Matrícula 074561 – 1ª Secretária

3º. Eliane Felipe Corcinio Fernandes – Matrícula 074538 – 2º Secretária

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabira, 09 de maio de 2024

Reinaldo das Dores Santos
Presidente do CISCEL

Maurício Guimarães Mendes
Secretário Executivo